

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER Nº 0029/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI Nº 398/03**.

Tendo a autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Futebol Infantil", a ser realizado, anualmente, em todo dia 08 de outubro.

Busca-se, assim, além de divulgar esta atividade esportiva que passou a fazer parte, nos últimos 10 anos, do cenário futebolístico do país, também incentivar as crianças e os adolescentes numa prática esportiva que abre um campo de oportunidades de carreira no futebol profissional, como também Municipalidade, de modo que possa haver uma maior valorização desta modalidade esportiva.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, uma data em que se possa valorizar e incentivar a prática do futebol infantil, que os clubes de futebol e muitas escolinhas de futebol mantêm hoje espalhadas pela cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO – Presidente

EDIVALDO ESTIMA – Relator

CARLOS GIANNAZI

MARCOS ZERBINI

WILLIAM WOO